

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 179/2017 ANO VIII Divulgação: terça-feira, 26 de setembro de 2017 Publicação: quarta-feira, 27 de setembro de 2017

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Presidente Juiz Cel PM James Ferreira Santos Vice-Presidente Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Corregedor Frederico Braga Viana Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 08/2017

Processo Licitatório 03/2016

Pregão Presencial 03/2016

Ata de Registro de Preços nº 02/2016

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para a Justiça Militar/MG

Fornecedor: DHZ Comércio de Suprimentos Ltda-ME, CNPJ nº 20.402.517/0001-14

Valor: R\$11.625,00 (onze mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1

Assinatura: Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convindo o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 05/10/2017 (quinta-feira), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2017.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0000660-11.2016.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Jadir Silva

Apelante: 2º Ten PM Edson Francisco Vieira Coelho

Advogado(s): Raul Fernando Almada Cardoso (OAB/MG 106799)

Rodrigo Otavio de Lara Resende (OAB/MG 088642)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0006428-57.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Apelante: Cb PM Flávio Presce Neves

Advogado(a/s): Giselly Lisboa Marchesano Gusi (OAB/MG 095126)

Patrick Lohann Beloti Lima (OAB/MG 173413)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800088-91.2017.9.13.0000
Referência: Processo n. 0001266-05.2017.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Paciente: Cb PM Jardel Silva Batista
Impetrante: Jacqueline Silva Batista
Autoridade coatora: Juízo da 2ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indeferido o pedido liminar.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40588MG => 18, 19; 45745MG => 11; 57688MG => 1, 8; 62284MG => 18, 19; 65420MG => 1, 3, 4;
65553MG => 5; 65838MG => 1; 67363MG => 1; 77819MG => 11, 18, 19; 84861MG => 16; 87073MG =>
9; 88642MG => 8; 100103MG => 1; 106073MG => 11, 13, 15, 18, 19; 106114MG => 6, 11, 18, 19;
109069MG => 7; 110482MG => 2; 111515MG => 12; 117207MG => 4; 123934MG => 17; 124631MG =>
1, 4, 18, 19; 125421MG => 1; 131560MG => 14; 137899MG => 7; 156085MG => 11; 157818MG => 3;
164621MG => 10; 168634MG => 7; 171720MG => 7; 175615MG => 10;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000020-70.2000.9.13.0001 ou 18354

Réu: Nazareno Ramos Muniz => Vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 4122, por 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandra Goncalves Ferreira.

2 - 0000190-80.2016.9.13.0001

Réu: Daniel Caetano de Pinho => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Salinas/MG, foi distribuída sob o nº 0025052-07.2017.8.13.0570. Adv.: Juarez Teixeira de Aguiar.

3 - 0000244-46.2016.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique da Silva Moreira => Vista à Defesa de todo o teor da sentença. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Flavio Eduardo de Oliveira Ferreira => Vista à Defesa de todo o teor da sentença. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Jardel Amaro da Silva => Vista à Defesa de todo o teor da sentença. Adv.: Thiago Francisco Lima.

Réu: Leandro Rodrigues Alves => Vista à Defesa de todo o teor da sentença. Adv.: Thiago Francisco Lima.

4 - 0000783-12.2016.9.13.0001

Réu: Carlos Henrique Borges => Indeferido o requerimento constante de fls. 523 e 524 de extinção da punibilidade, notadamente porque o beneficiado ainda está sujeito ao cumprimento das demais condições impostas na ata de fls. 77 e 78, durante o período de prova, qual seja de 02 anos desde a homologação do benefício em 22/02/2016. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

Réu: Douglas Pessoa Siqueira => Indeferido o requerimento constante de fls. 523 e 524 de extinção da punibilidade, notadamente porque o beneficiado ainda está sujeito ao cumprimento das demais condições impostas na ata de fls. 77 e 78, durante o período de prova, qual seja de 02 anos desde a homologação do benefício em 22/02/2016. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

5 - 0000816-02.2016.9.13.0001

Réu: Alexandre Geraldo Borges => A defesa manifestou às fls. 166v, reiterando o pedido anteriormente formulado em fase de requerimento de diligências às fls. 134v e deferido pelo Juízo às fls. 136. No entanto, é de se observar que foi expedido o ofício de fls. 137, sendo respondido às fls. 138 a 140, informando que o militar denunciado está no quadro de praças da reserva desde 02/02/2016, e por isso não há escala atual para ser encaminhada. Por tais razões, indefiro o requerimento da defesa constante de fls. 166v e determino que se aguarde a realização da audiência designada às fls. 149. Adv.: Rodrigo Suzana Guimaraes.

6 - 0000902-70.2016.9.13.0001

Réu: Cleines Pinto de Oliveira => Redesignada a data de 31 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 16:30 HORAS, para a realização da Audiência de Inquirição da Testemunha faltosa, Paulo Roberto, arrolada pela defesa. Adv.: Carlos Galvao Neto.

7 - 0001659-64.2016.9.13.0001

Réu: Antonio Ailton Pinheiro => Designada a data de 04/12/2017, às 13:30 horas para audiência de inquirição das testemunhas militares arroladas pela defesa às fls. 400. Adv.: Eduardo Castanheira Conde Fernandes, Elisana Silva Pires Barbosa, Mayra Thais Andrade Ribeiro, Raissa Mara Silva Andrade.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0000333-32.2017.9.13.0002

Réu: Antonio Eduardo Rodrigues Pereira => Extinta a punibilidade dos acusados CB PM Antônio Eduardo Rodrigues Pereira e CB PM Sanzio Pereira Rosa Gambardella pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Rodrigo Otavio de Lara Resende.

Réu: Sanzio Pereira Rosa Gambardella => Extinta a punibilidade dos acusados CB PM Antônio Eduardo Rodrigues Pereira e CB PM Sanzio Pereira Rosa Gambardella pelo cumprimento da transação penal, nos termos da Lei 9.099/95, art. 76. Adv.: Silvana Lourenco Lobo.

9 - 0000546-72.2016.9.13.0002

Réu: Robert Fernandes Veloso => Expedida carta precatória à Comarca de Montes Claros/MG para inquirição de testemunha arrolada pelo Ministério Público. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

10 - 0000598-34.2017.9.13.0002

Réu: Eduardo de Andrade Lopes => Vista a Defesa sobre documento juntado aos autos. Adv.: Marcelo Rodrigues Galvao, Wilton da Silva.

11 - 0001262-65.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Paulo Rodrigo Vieira Silva => A audiência de Transação Penal anteriormente designada para o dia 26/10/2017 foi redesignada para o dia 27/10/2017, às 14:30 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

12 - 0001375-58.2013.9.13.0002

Réu: Siderlei Gesiel da Silva => Declarada extinta a punibilidade do militar por cumprimento dos termos da suspensão condicional do processo, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000065-72.2017.9.13.0003

Réu: Edson Ricardo de Lima => Audiência Julgamento designada para o dia 03/10/2017, às 15:30 horas.
Adv.: Ricardo Soares Diniz.

Réu: Eduardo de Carvalho Oliveira => Audiência Julgamento designada para o dia 03/10/2017, às 15:30 horas.
Adv.: Ricardo Soares Diniz.

14 - 0000590-54.2017.9.13.0003

Réu: Fabio Tatsuo Ouki, Bruno Leonardo Abdala, Oseas de Paula Reis, Timoteo Tharley Mendes Lopes, Carlos Henrique Angelo de Carvalho, Izaque Aguiar Rocha => Carta Precatória expedida para Comarca de Perdizes/MG teve audiência designada para o dia 13/10/2017 às 13horas. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

15 - 0000750-79.2017.9.13.0003

Réu: Ismar Fernandes Junior, Denison de Faria Damasceno => Vista à defesa para fins do art. 428, do CPPM. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0000865-71.2015.9.13.0003

Réu: Joao Resende Neto, Everton Rafael Mota => Carta Precatória distribuída na Comarca de Araxá/MG recebeu o nº 0040 17 006426-1. Adv.: Vinicius Ganzaroli de Avila.

17 - 0000946-83.2016.9.13.0003

Réu: Wellerson Conceicao Santos => Audiência Leitura de Sentença REDESIGNADA para o dia 19/10/2017, às 14:30 horas, dispensada a presença do acusado. Adv.: Edilson Medeiros da Silva.

18 - 0001441-93.2017.9.13.0003

Réu: Adilson Lopes da Silva => Em sede de juízo de retratação, fica mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

19 - 0001442-78.2017.9.13.0003

Réu: Hudson Flavio de Lima => Em sede de juízo de retratação, fica mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

EDITAL

O Dr. André de Mourão Motta, MM Juiz de Direito Substituto na 3ª AJME, **respondendo pela Auditoria nos termos do Provimento nº 20/17 – CJM**, e na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, da audiência pública de instalação da **Correição Geral Ordinária** dos trabalhos da 3ª AJME, no dia **02 de Outubro de 2017 às 14:00 horas**, na sala de audiência da 3ª AJME, onde receberá na oportunidade denúncias, reclamações ou sugestões a respeito da execução dos serviços judiciários em geral, da Polícia Judiciária Militar e do recolhimento de presos da Justiça Militar, conforme previsão do artigo 73, do Provimento da CJM nº 01/10. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, aos 26 de setembro de 2017. Eu, Ana Carolina de Mattos Fernandes, Escrivã Judicial Titular da 3ª AJME, lavrei o presente e subscrevi.

André de Mourão Motta

Juiz de Direito Substituto na 3ª AJME

(respondendo pela 3ª AJME nos termos do Provimento nº 20/17 – CJM)